



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 903

em 10 / 08 / 2021 às _____

Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 065/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatária: Exma. Sra. Edia Klippel Littig

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro a V. Ex.^a, à frente dessa relevante Secretaria Municipal, dentro das possibilidades, empenho no sentido de viabilizar a realização de um Campeonato de Jiu-Jitsu, após a reforma da quadra de esportes "Paulo Antônio Lorenzoni".

Pois, sabemos que o Jiu-Jitsu é uma fantástica arte marcial contendo regras, sobretudo, que o tatame é repleto de disciplina e deveres, obrigatoriamente respeitados nas competições, sejam elas nacionais, ou internacionais.

Sendo reconhecida hoje como uma das lutas mais eficazes do mundo, o Jiu-Jitsu brasileiro é uma verdadeira febre entre as pessoas de ambos os sexos e de todas as idades.

Razão pela qual, a concretização de campeonato que possa contemplar os adeptos do mesmo, a realizar-se no Ginásio de Esportes "Paulo Antônio Lorenzoni", localizada na Sede do Município, será de grande relevância para a Municipalidade num todo.

Nesse contexto, visto que fui procurado por diversos cidadãos, pedindo-me que interceda a esse Executivo Municipal, no que tange a trazer ao Município um Campeonato de Jiu-Jitsu, espero poder contar com apoio e compreensão, no atendimento ao reivindicado.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Portanto, considerando a relevância de tal iniciativa para a nossa Cidade, peço o empenho de V. Ex.^a, à frente dessa conceituada Pasta, no sentido de atender esta solicitação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ORDEM DO DIA
EM 10 / 08 / 2021


Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.


Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador

APROVADO
EM 10 / 08 / 2021

Presidente